



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1408/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 10655 EM 10/11/18

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1328/2018;

ALTERADA

VIDE PORTARIA 1523/19

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela servidora Edna Malavazi Rodrigues.

2º - **NOMEAR** os servidores **Maria Rosa dos Santos** R.G. n.º 2165803, **Alexandra Silva de Oliveira**, R.G. n.º 86696630 e **Adrielli Priscila Machado**, R.G. n.º 98703934, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 08 de novembro de 2018.

[Assinatura]
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal